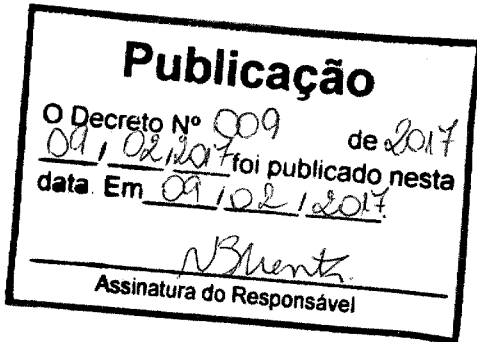


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

Decreto nº. 009/2017.

De 09 de Fevereiro de 2017.



= Fixa o horário de expediente na Secretaria de
Agricultura e da outras providências =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso I

DECRETA

Art. 1º - O horário a ser cumprido pelos servidores que exercem suas funções na Secretaria da Agricultura será das 08:30h às 12:00h e das 13:00s às 16:00h.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara em 09 de Fevereiro de 2017.

Helton Holz Barreto
HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

[Signature]
EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO
Secretario de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 e-mail: administracao@generalcamara.com

